



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	10
IPASGU	10
Secretaria Municipal de Administração	16
Secretaria Municipal de Saúde	17

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2022000381, com Parecer Jurídico nº 0103/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **SUZANA LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 500384, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2020000381.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0141, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ROGÉRIO DIAS DA CRUZ**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Professor Graduado, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0139, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023015980, com Parecer Jurídico nº 093/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, matrícula nº 497958, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023015980.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0140, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 90/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000218;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Professor Graduado, ocupado pelo servidor público municipal **ROGÉRIO DIAS DA CRUZ**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 142, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação por Escolaridade e Gratificação por Titularidade a servidores do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), nos termos da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, e adota outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 31 a 34 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e

Remuneração dos servidores efetivos integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas do Poder Executivo do Município de Gurupi (PCCR-FAU);

CONSIDERANDO, o Decreto Nº. 1.055, de 24 de Agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU), e as atribuições contidas no artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, a qual realizou a apuração para o enquadramento nas referidas gratificações;

CONSIDERANDO, o Ofício expedido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas (FAU) nº 01/2024 de 18 de janeiro de 2024, o qual informa que a servidora apresentou requerimento em 06/12/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 34, inciso I, da lei Municipal nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão da referida gratificação por escolaridade será a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte ao requerimento mediante a apresentação do respectivo diploma ou certificado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO 10% (dez por cento) de Gratificação por Escolaridade nos termos do artigo 31, I, da Lei Municipal Nº. 2.659, de 23 de Agosto de 2023**, a servidora abaixo relacionada:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	497910	MARIA DO BONFIM RIBEIRO TAVARES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de janeiro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0143, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2023018890/2023112211009;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 49/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e manifestação do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **KATIANE MARTINS DA ROCHA BANDEIRA**, matrícula nº 495014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0144, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Revoga a cessão de servidor público Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 06/2024/SME, de 23 de janeiro de 2.024, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, solicitando a revogação da cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão do servidor público municipal **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto n. 1.371, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0145, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	Coordenador de Aeroporto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0146, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Revoga a cessão de servidora pública Municipal à Fundação Unirg de Gurupi e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 13/2024/SME, de 22 de janeiro de 2.024, expedido pela Fundação Unirg de Gurupi, solicitando a revogação da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **VALDIRENE ALVES LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, à Fundação Unirg de Gurupi, autorizada por meio do Decreto n. 1.415, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0147, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CARLOS CESAR CARDOSO GOMES	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0148, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de Diretora da Instituição Beneficente Irmã Dulce e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 41/2024, de 23 de janeiro de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA MARIA DE FATIMA ARRUDA, ocupante do cargo de Professor Graduado, para o exercício da função de Diretora da Instituição Beneficente Irmã Dulce, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao Módulo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0149, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
RENATO SANTOS BARBOSA	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0150, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VILSON RODRIGUES SILVA	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0151, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA	Assessor Especial Superior I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0152, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Governo** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Governo**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA	Diretor I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0153, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da **Instituição Beneficente Irmã Dulce** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 42/2024/GAB/SEMEG, de 23 de janeiro de 2024, emitido pela Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA ARRUDA**, para o exercício da função de Coordenadora de Secretaria da **Instituição Beneficente Irmã Dulce**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0154, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
WELITON SANTANA GARCIA	Coordenador IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0155, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissiona-
do da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocan-
tins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública munici-
pal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identi-
ficada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CAMILA DE BRITO GUIMARÃES	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro
de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0156, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado
da **Secretaria Municipal de Administração** e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocan-
tins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público mu-
nicipal **da Secretaria Municipal de Administração**, abaixo
identificado no respectivo cargo comissionado, conforme
segue:

NOME	CARGO
BRUNNO MOREIRA NOLETO	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de ja-
neiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0157 DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante
de cargo comissionado do **Instituto de Previdên-
cia Social do Município de Gurupi – GURUPI
PREV**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocan-
tins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública munici-
pal do **Instituto de Previdência Social do Município de Guru-
pi – GURUPI PREV**, abaixo identificada, no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CRISTHIELLY MARINHO NERES CASTRO	Assessor Técnico Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de ja-
neiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0158, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na
Secretaria Municipal de Educação e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocan-
tins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa le-
vada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho
de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal
da **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada
no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VILSON RODRIGUES SILVA	DIRETOR II	DAS – 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do
Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0159, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Governo e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Governo**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA	Assessor Especial Superior I	DAS – 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0160, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA	DIRETOR I	DAS – 09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0161, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado no Gurupi Prev e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no GurupiPrev, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BRUNNO MOREIRA NOLETO	Assessor Técnico Administrativo	CAS – 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0162, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FLAMELL DE MOURA LEMES	Coordenador de Aeroporto	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0163, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
KESLEY NUNES BARROS	Assessor Técnico Operacional I	CAS – 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0164, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS CESAR CARDOSO GOMES	Coordenador I	DAS – 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0165, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANNA CAROLINA SCHMITZ	Assessor Técnico Operacional III	CAS – 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0166, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA VITÓRIA MARINHO NOLETO SALES	Assessor Técnico Superior V	DAS – 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0167, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na Secretaria Municipal de Infraestrutura, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LETICIA METZKA	Assessor Técnico Superior II	DAS – 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0168, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Revoga o Decreto n. 0771/2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 0771, de 30 de junho de 2.023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública municipal **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0169, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no Gabinete da Prefeita, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Coordenador III	DAS – 03
------------------------------	-----------------	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0170, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal abaixo identificada, no *Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU*, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AUREA RIBEIRO DE CARVALHO	Diretor de Recursos Humanos e Contabilidade	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0171, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto n. 0265/2023, o qual dispõe sobre a doação de área localizada no PAIG com encargos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc.V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 732/1998, que cria o PAIG, e o Decreto nº. 672/2013;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

solicitando a retificação do endereço da empresa, bem como, o Parecer nº 003/2023, do Conselho Técnico, constantes no Processo Administrativo nº. 2022011082, e despacho da Procuradoria Geral do Município manifestando favorável à retificação;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto n. 0265, de 02 de março de 2023, o qual dispõe sobre doação de área com encargos à Empresa **BENDITA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE PESSOAL E ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.099.272/0001-30 situada no Município de Gurupi-TO, para retificar o endereço da empresa, que passa a vigorará com a seguinte redação:

Art.1º...

Onde se lê: **Módulo 14, da quadra 01, situado no Eixo Principal do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 5.127,20m².**

Leia-se: **Módulo 16, da quadra 01, situado no Eixo Principal do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 5.127,20m²**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DANIELLA PRUDENTE VITORINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Gabinete da Prefeita

IPASGU

5ª CONVOCAÇÃO - PREFERENCIAIS

O IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI, por seu intermédio do seu Presidente ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO, nos termos da portaria GAB/IPASGU nº 070/2022, que instituiu a adesão voluntária à restituição da contribuição sobre o 13º, **CONVOCA** os usuários abaixo, para no dia e horário discriminado, comparecerem na sede do IPASGU, na rodovia BR-242, saída para Peixe (Centro Administrativo da Prefeitura), como segue:

Dia 05 de fevereiro de 2024 às 08:00

ALTINO JOSE PEREIRA
ALZIRA PEREIRA RODRIGUES
ANA JOAQUINA CARDOSO ZANINA
ANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
ANTONIA REIS BARBOSA
ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
ARLETE MACHADOS DE OLIVEIRA
AUREA SAMPAIO TELES
BARTOLOMEU RIBEIRO
CARMECITA SOARES FONTOURA
CEONICE PEREIRA DOS SANTOS
CIBELE MARIA SANCHES BORMEIO
CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA
CLEONICE JARDIM DA SILVA LEANDRO
CLEUSA GONCALVES DA SILVA

Dia 06 de fevereiro de 2024 às 08:00

CLEUSA MARTINS DA SILVA GOMES
CREUSA MATEUS DE OLIVEIRA
DALVA AMARAL GONÇALVES
DECILIA FRANCISCO LOPES
DELBATI ALVES CARDOSO BARROS
DIOMAR FERREIRA DE MENEZES
DIONETE RIBEIRO DOS SANTOS
DOMINGOS LOPES DA SILVA
DOMINGOS NOGUEIRA RUFO
DORALICE MARIA DE SOUSA
DULCELIO STIVAL
EDILSON LOPES BOTELHO
EDIVALDO CERQUEIRA DE AGUIAR
EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL
ERLINDA BARBOSA CARDOSO

Dia 07 de fevereiro de 2024 às 08:00

EROTIDES PEREIRA ALVES
EVA PEREIRA PINTO MELO
FELICIANO LOPES DA SILVA
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
FRANCISCO ASSIS DE MACEDO
FRANCISCO MENDEIROS DA SILVA
GERALDO DANIEL DA SILVA
GERALDO SOUZA DOS SANTOS
GERCINA MARTINS SECUNDES
GILDINA MOREIRA DE SOUZA DUARTE
GRACIMEIDE MOREIRA STIVAL
GRACINDO PEREIRA DA SILVA
HEITOR NETO BRAGA
HELENA MARTINS BARROS CERQUEIRA
HILDA GOMES DE CARVALHO

Dia 08 de fevereiro de 2024 às 08:00

ILZA PEREIRA PINTO OLIVEIRA
IZABEL GOMES AGUIAR
JANAINA OLIVEIRA DE CASTRO
JOANA DARC BARBOSA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA
JOAO ELADIO DA SILVA
JOCELINA DE ABREU DIAS
JOSE ALVES MARCIEL
JOSE JOAO AUGUSTO SOARES
JOSEFA DE SOUZA AGUIAR BARBOSA
JOSELIA MIRANDA CAVALCANTE
JOSELITA DE ALMEIDA LACERDA RODRIGUES
JULIA FERNANDES DE FREITAS MARINHO
LACI FERREIRA VASCONCELOS
LENIRA ALMEIDA RODRIGUES

Dia 09 de fevereiro de 2024 às 08:00

LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA
LINDONGILSON MARTINS DA COSTA
LUCILEIDE VALERIO BARROS
LUCILENE BARROS DA SILVA ANDALECIO
LUCIMAR GUIMARAES DE MELO
LUCIREZ MARIA LEITAO DO AMARAL
LUIZ DOS SANTOS
LUIZA ALVES CABRAL
MARIA AMELIA VIEIRA PORTILHO
MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA LUI DE CASTRO
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES SANTOS
MARIA DALVA BARBOSA DE LANES
MARIA DAS CANDEIAS DE SOUZA
MARIA DAS CANDEIAS MARTINS OLIVEIRA

Dia 15 de fevereiro de 2024 às 08:00

MARIA DAS GRAÇAS ESTEVES DIAS
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA PINHEIRO
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA
MARIA DE FATIMA CASTRO SANTOS
MARIA DE FATIMA MORAIS DIAS
MARIA DE JESUS DA SILVA MATOS
MARIA DE JESUS SOUSA PINTO
MARIA DE LOURDES FERREIRA
MARIA DE LOURES DE MOURA TEXEIRA
MARIA DEZINHA DE ARAUJO CRUZ
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA
MARIA EDILMA OLIMPIO DA FONSECA
MARIA ELENA NERES DE SOUZA
MARIA ELIPHAS ALVES ANDRADE
MARIA FERNANDES DA COSTA

Dia 16 de fevereiro de 2024 às 08:00

MARIA FERNANDES DE FREITAS
MARIA JOSE NOLETO BOTELHO
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
MARIA JOSE PEREIRA GLORIA SANTOS
MARIA LAUDECI ANDRADE MARCIEL OLIVEIRA
MARIA LOURDES ALVES MOREIRA
MARIA MENDES DA SILVA
MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA BRITO
MARINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA
NAIR DA MOTA GOMES
NILZA RODRIGUES DE MACEDO
OLINDINA PEREIRA LIMEIRA
OTOCAR JOSE MOREIRA NETO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
RAIMUNDA LUZIA ASCENSO GAMA
RAIMUNDA MENDES PEREIRA
RAIMUNDO ALVES DE CASTRO
RAIMUNDA BARROS NUNES DE SOUZA

Dia 19 de fevereiro de 2024 às 08:00

RAIMUNDO JOSE GOMES NETO
RITA DE SOUZA PEREIRA
ROSA FERNANDES DA COSTA
ROSA MARIA RODRIGUES TAVARES
SEBASTIANA SARAIVA DE AGUIAR
SERGIO LIMA BRITO
UDILMA HOLANDA CAVALCANTE TRINDADE
VALDECI FERREIRA DE MENEZES
VALDELICE FERNANDES DA SILVA
VALMIR BATISTA DE BRITO
VANIA MARIA MOREIRA DA SILVA
VERCIONE MARQUES RODRIGUES
VICENTINA ALVES RODRIGUES
WASTY BARROS DE FREITAS
ZEIN MOHAMAD IBRAHIM
ZENAIDE WANDERLEY
ZISA MARIA COELHO

Gabinete do Presidente do IPASGU, 24 dias do mês de janeiro de 2024

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

6ª CONVOCAÇÃO -

**O IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVI-
DORES DE GURUPI**, por seu intermédio do seu Presidente
ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO, nos termos da
portaria GAB/IPASGU nº 070/2022, que instituiu a adesão

voluntária à restituição da contribuição sobre o 13º, **CON-
VOCA** os usuários abaixo, para no dia e horário discrimi-
nado, comparecerem na sede do IPASGU, na rodovia BR-
242, saída para Peixe (Centro Administrativo da Prefeitura),
como segue:

Dia 20 de fevereiro de 2024 às 08:00

ADEUSI FERREIRA DA COSTA
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
AGNA SOARES CASTRO
AGUIDA ALVES FERREIRA
ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA
ALEXANDRE CAETANO RESENDE
ALEXANDRE MARINHO
ALINE NEVES DA COSTA
ALXANDRINA MELO DE OLIVEIRA
ANA CELIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU
ANA MARIA DE SOUZA XAVIER
ANA PAULA CARDOSOS ZANINA
ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS
ANA VALESKA DE MATTOS KLEINKAUF
ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES
ANGELA MARIA RIBEIRO MENDONÇA MONTEL
ANTONIA ARAUJO E BRITO
ANTONIO JOSE ROVERONI
ARISTECA CARDOSO DA SILVA

Dia 21 de fevereiro de 2024 às 08:00

ARLETE PEREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA
ARMINDA MORAES BARROS BERTNSSIN
AUREA MARIA TEXEIRA LIMA
AURENITA CESAR MONTEIRO DA CRUZ
AURIAM RIBEIRO NUNES
AUZIERAM RIBEIRO NUNES RODRIGUES
BEATRIZ CARVALHO DA COSTA MOREIRA
BIRANICE PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES
BRASILINA GONÇALVES DE FARIA OLIVEIRA
CALMENIMA RODRIGUES DA COSTA
CARLA DANIEL NASCIMENTO DA SILVA
CARLEANE DE ASSUNÇÃO REIS
CARMEM SILVA HONORATO PINHEIRO
CARMINDO PEREIRA DOS SANTOS
CELIA MENDONCA MILHOMEM
CELIO ANTONIO ALVES DOS SANTOS
CHRISTIANE GOMES DA SILVA
CICERO SOUZA DA SILVA
CLEIBER LUREDO BARBOZA
CLEIDE CORREIRA COSTA

Dia 22 de fevereiro de 2024 às 08:00

CLEONE DO ESPIRITO SANTOS MELO LIMA FOR-
NARI
CLEZIA RODRIGUES PIMENTEL SILVA
CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA LIMA
CONSUELO CARDEAL DOS SANTOS
CREUSA BATISTA REGIS
CRISTIANE NUNES DE ASSIS BATISTA
DALMA REGIA MONTEIRO SILVA
DAMIANA SOUZA DA SILVA
DANIELA ALVES FERREIRA
DARCY ARAUJO REIS
DARLENE DOS SANTOS SOUZA
DEBORA SILVA XAVIER CABRAL
DELZUIE GOMES DA SILVA
DENILSON DIAS PEREIRA
DEUSIMAR TAVARES DE SOUZA
DEUSZIVALDO BARBOSA CAMPOS
DEUZANI LIMA DOS SANTOS SILVA
DEVANIA CRISTINA DE ALMEIDA
DINALVA DOS SANTOS TEXEIRA
DIONA AGUIAR MIRENDA NEPOMOCENO

Dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:00

DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO
DORALICE MATOS GOMES GUEDES
EDILENE NUNES DE SOUZA RODRIGUES
EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA
EDINALDO LIMA
EDINEUSA FERREIRA DOS SANTOS
EDUARDO COELHO VIERA SOUZA
ELAINE CRISTINA FERREIRA
ELAINE GOMES DA SILVA LOPES
ELDA MARIA LACERDA RODRIGUES ALVES
ELEIDA MARIA DA SILVA MARQUES
ELENICE GOMES NEGRE
ELIANE CASTELO BRANCO DE SOUSA
ELIANE FERREIRA BRITO DE SOUSA
ELISANGELA ALVES LIMA RODRIGUES
ELIZABETH ALVES DE BARROS
ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
ELIZANGELA PEREIRA CAVALCANTE
ELIZETE SOARES DA SILVA
ELSO DIVINO NUNES

Dia 26 de fevereiro de 2024 às 08:00

ELZA DIAS DE CERQUEIRA
ELZA JOSE DE SOUSA
ENEDINA CORDEIRO BARBOSA RIBEIRO
ENY CRISTINA ARAUJO BEZERRA
ERMENSON ALVES DE LIMA
EUDES BATISTA FERREIRA

EVANICE SOUZA DA LUZ BEQUIMAN
FABIO SARAIVA DE SOUSA
FABIOLA DONATO LEANDRO MARRA
FERNANDA SOUZA CABRAL
FLAVIA DIAS GOMES
FLORACI PINHEIRO DE MELO
FRANCINEIDES MATIAS SOUZA
FRANCISCA DILMA CORDEIRO
FRANCISCA INACIA GOMES FEITOSA
FRANCISCA MARIA VIEIRA DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS LUCIO COSTA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
FRANCISMAR PINHEIRO OLIVEIRA

Dia 27 de fevereiro de 2024 às 08:00

GEANE DE FRANÇA OLIVEIRA
GEIZA RAMOS DA CRUZ
GEORGINA LOPES DE OLIVEIRA
GEYZA TAYNARA GONÇALVES DA SILVA
GEZIENE COSTA LOPES DE OLIVEIRA
GILBERTO GOMES DE AMORIM
GILBERTO MENDES DA SILVA
GILMAR DIOCLECIANO DOS SANTOS
GISELE FERREIRA DOS SANTO
GIZELENE DE SOUZA SANTOS
GLEIDE REGINO DE LIMA
GLORIA MARIA PESSOA COIMBRA
GRAZIELA HONORIA DE MELO
IARA TEREZINHA NOLL
IELINA TAVARES DA SILVA
ILZA MARIA MACHADO
IMACY RIBEIRO BARBOSA DA SILVA
IRACEMA CUNHA DE MELO SILVA
IRACEMA SARAIVA LOPES
IRACI BEZERRA DO VALE

Dia 28 de fevereiro de 2024 às 08:00

IRACI BOA DA SILVA
IRACILDA BORGES CHAVE CALDEIRA
IRAN LEANDRO DE SOUSA
IRANILTON PIMENTEL BARROS
IRENE ANDRADE MARTINS COELHO
IRIZANETH RIBEIRO SOARES
ISALETE MARQUES DANTAS
ISAMAN FERNANDES BARROS
ITAMAR FERREIRA GALVAO
IVA MARIA L S MIQUELIN
IVANI GOMES LIMA DA SILVA
IVONE BEZERRA DA SILVA

IVONE SIRIANO DE ASSUNCAO TEXEIRA
IVONETE LUSTOSA SANTANA OLIVEIRA
IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS
JAILSON NUNES RIBEIRO
JANILSAN GOMES AEAGAO
JOANA PIMENTEL BARROS DA COSTA
JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA
JOAO NETO DOS SANTOS

Dia 29 de fevereiro de 2024 às 08:00

JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA
JOELDOLANY S DA SILVA SANTOS
JOELINA DIAS DE SOUZA
JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO
JONATAS PIMENTEL BARROS
JOSE HILTO ALVES DA SILVA
JOSE RAMALHO DA COSTA
JOSEFA PEREIRA DA SILVA
JUAREZ BATISTA DA SILVA
JUELITA QUEIROZ DOS SANTOS
JULIA PEREIRA COSTA
JULIANA URZEDO DUARTE LOPES
JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGAO SA
KARITA FERREIRA PASSOS
KEILA JOSE GONÇALVES
KELIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA
KELLEN CARDOSO DA SILVA
KESIA AUGUSTO SANTOS NERES
KESLEY DIVINA SOUZA MARTINS
LAYSSA OLIVEIRA SOUZA

Dia 01 de março de 2024 às 08:00

LAZARO DONIZETE ADRIANO
LEANDRO PEREIRA LOPES
LEILA LOPES XAVIER
LEYDYANNE RODRIGUES ADRIANO LOPES
LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
LILLIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA
LINDALVA COSTA E SILVA
LINDALVA FERNANDES CARVALHO
LINDOMAR NUNES BARROS
LIVIA MACIEL DAS CHAGAS
LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO
LUCIANA FERREIRA CABRAL
LUCIANE ALVES LIMA MIRANDA
LUCIANO VIEIRA DA SILVA
LUCIDALVA GOMES DA SILVA
LUCIDALVA PEREIRA LOPES
LUCIMARIA CASTRO CUNHA
LUCINEIDE FLORENTINO DA SILVA

LUCIRENE XAVIER DOS SANTOS CUNHA
LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO

Dia 04 de março de 2024 às 08:00

LUDMILLA FRNANDA CAMPOS RIBEIRO
LUIZ DOS SANTOS CARDOSO
LUIZ PEREIRA DE SOUSA
LUIZA BARROS DE CARVALHO BRITO
LUZIA ALVES CARVALHO
LUZIRENE DOS SANTOS DOURADO
MALBA LUCIA RIBEIRO DE MACEDO
MARCELA LEONEL DE SOUZA
MARCELO ADRIANO STEFANELLO
MARCELO PREVEDELLO PIGATO
MARCIA LUANA PEREIRA FERREIRA SOARES
MARCIA SOARES ARAUJO
MARCILENE RODRIGUES PINHEIRO
MARCIO MARTINS PINTO
MARCOLINA PEREIRA DOS SANTOS
MARCONIO ASSUNÇÃO DE SOUZA
MARCOS DOS SANTOS CARDOSO
MARCUS ANDRADE MACIEL
MARGARETE RODRIGUES LIRA
MARGARIDA PIMENTEL BARROS

Dia 05 de março de 2024 às 08:00

MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA
MARIA BEATRIZ ALVES DE ABREU
MARIA CIR PEREIRA DA SILVA
MARIA DA PAZ ALVES PUGAS
MARIA DAGUIA PEREIRA
MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA
MARIA DE FATIMA TORRES SAMPAIO
MARIA DE JESUS LIMA MARTINS
MARIA DE LOURDES ALVES
MARIA DIVINA SALES DE MACEDO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA DO LIVRAMENTO PAULA OLIVEIRA
MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES
MARIA FRANCINETE DANTAS
MARIA GENILZA ARAUJO DOS SANTOS
MARIA GUILHERMINA ALVES RAMOS DE SOUZA
MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES
MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS
MARIA JOELICE DIAS DE SOUZA
MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS

Dia 06 de março de 2024 às 08:00

MARIA LEONEIDE GOMES DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA DE BARROS RODRIGUES

MARIA RAQUEL RODOVALHO
MARIA RODRIGUES DE LIMA
MARIA SANTA CORREIA DA COSTA
MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES
MARIANNE APARECIDA LUSTOSA TERRA PERES
MARILDA CONRADA DE DOUZA BARROS
MARILDE MARTINS DE SENA FERREIRA
MARINA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA
MARINA POVOA REEDIJK KARCZESKI
MARINALVA OLIVEIRA ANDRADE ARRUDA
MARLENE ALVES FERREIRA
MARTINHA PEREIRA DA SILVA MOREIRA
MARZILIA BARBOSA DE SOUZA
MAYSA COELHO LEAL
MICHEL PEREIRA DA LUZ
MICIMAR ALVES BARBOSA
MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA
MIRIAM MASCENA DA SILVA

Dia 07 de março de 2024 às 08:00

MONICA ALVES CAMPELO
NATALIA SILVA OLIVEIRA
NEIDE COSTA RIBEIRO
NEIVA NORA SUCUPIRA MOTA
NEURENY MARTINS DOS SANTOS
NILVA FERREIRA DE CARVALHO SILVA
NOEMINA ALVES DE ANDRADE
ONOFRE BARREIRA NOGUEIRA
OTACILIO DOS SANTOS DAMASCENO
PATRICIA CRISTINA BARBOSA SEVERO
PATRICIA DOS SANTOS BASTOS OLIVEIRA
PATRICK NEVES BARROS
PAULO ANDRE DE SOUZA SANTOS
PAULO BARBOSA GOMES
PAULO HENRIQUE SOARES
PRISCILA SARAIVA SANTOS
RAIMUNDA GOMES DE MORAIS
RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS
RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO GOMES
RAYLANE ALVES BARREIRA

Dia 11 de março de 2024 às 08:00

REGINA RIBEIRO DO ESPIROTO SANTO
REGINALDA TAVARES DE SOUSA
REGINALDO SOARES DA COSTA
REJENA CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA
RENATA PINTO MOREIRA NOLETO
RENATO ALVES MOTA
RENEIVAN DE SOUZA E SILVA
RENER SOARES NUNES

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA
RICELLI MARTINS DE CARVALHO
ROBERLANDIO PEREIRA DA SILVA
ROSANA ALVES CARVALHO
ROSANGELA GOMES DA SILVA
ROSANGELA SIMONE SOARES MOREIRA
ROSENILDE RODRIGUES REIS
ROSILENE CARLOS DA SILVA
ROSIMAR BARBOSA RIO PRETO DOS SANTOS
RUBIANE COSTA DE SOUZA
SAMARA LIMA DA SILVA
SANDRA SILVILENE SOUZA PAULO

Dia 12 de março de 2024 às 08:00

SERGIO ROBERTO SILVA DA COSTA
SERGIO SANTANA RIBEIRO REIS
SHEILA REJANE PEREIRA MIRANDA
SHEYLA CARVALHO BORGES
SHIRLLEY MESSIAS DE MACEDO
SILAV HELENA DA SILVA MARRAFON
SILVANE MOTA DE OLIVEIRA
SILVANE PEREIRA FRANCO
SIMONE OLIVEIRA COSTA ALVES
SOLANGE AGUIAR DA SILVA RUIR
SOLANGE PEREIRA DA LUZ
SONHA MARIA LIMA FONSECA CAROLINO
SUELENE RIBEIRO MARTINS
TABATA SOUZA SANTOS
TANIA CRISTINA SANTOS
TATIANE ALVES CARVALHO
TEODORA DE MELO ARAUJO
THAYNARA DE CASTRO BRITO
VALDIRENE BRAGA DO NASCIMENTO
VALTER PEREIRA DE SOUZA
VANDERLEIA FERREIRA REIS
VANESSA PATRINI DA SILVA AMORIM

Dia 13 de março de 2024 às 08:00

VANIA ALVES ANDRADE
VANIA GORETH CORREA GOMES
VERA LUCIA DE AMORIM SILVA
VERA LUCIA PEREIRA TAVARES
VERALUCI BORGES PINHEIRO DE OLIVEIRA
VERIDIVANDA GONÇALVES ROMUALDO OLIVEIRA
VERONICA SILVA DE ALMEIDA
WALDEMAR RIBEIRO VILELA
WALDENI PEREIRA DE SOUZA
WALTER PAULO SOUZA NASCIMENTO
WANDERLEY ALVES ANDRADE
WANDERLEY BARROS REIS

WANDERSON RODRIGUES DA SILVA
WENYS KARLA COSTA DIOGINES
WESLEY DA SILVA REIS
WILSON DE SOUZA CASTILHO
WILSON DE SOUZA CUNHA
ZANETE ALVES DA COSTA DOS SANTOS
ZEILDA DE AQUINO TORRES
ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOSA
ZULENE DE JESUS PEREIRA

Gabinete do Presidente do IPASGU, 24 dias do mês de janeiro de 2024

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 050, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0108/2024 RH-SEMUS de 23 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **REGINA MARIA CORDEIRO TELES**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 a 09 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 589/2023, de 02 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0113/2024 RH-SEMUS de 23 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ANA PAULA NEVES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de **17 a 31 de janeiro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 17 de janeiro de 2.024.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2.024.**

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0113/2024 RH-SEMUS de 23 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **LAUGISLENNY VIEIRA GOMES LYRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, programadas para o período de **17 a 31 de janeiro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 17 de janeiro de 2.024.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2.024.*

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 053, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0118/2024 RH-SEMUS de 24 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, programadas para o período de **02 a 06 de fevereiro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 02 de fevereiro de 2.024.**

II – Os 05 (cinco) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.024.*

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DEMANDANTE(S)**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2024011711006**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 24 de janeiro de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº0333/2023

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0091/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** NARA RAQUEL DO AMARAL MAGALHÃES CAMPOS **CPF:** 026.798.641-66 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 24/01/2024. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0092/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANA PAULA ARAUJO E SILVA SOARES **CPF:** 016.977.771-55 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 24/01/2024. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 24/01/2024. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0094/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FRANCIELLE APOLINARIO DE ANDRADE SOUSA **CPF:** 064.391.771-33 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 24/01/2024. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0095/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** REBECA REZENDE ROSARIO **CPF:** 062.851.361-57 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e

